

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo: 790/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapaci - Go

Responsável pela demanda: Roquissana Araújo Pereira Melo

1- OBJETO

Contratação de Show Artístico com para o evento EXPOITAPACI.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Município vem mantendo festividades como esta que agrada o público local, os visitantes, os peões e as autoridades, também divulga suas tradições, costumes fazendo conhecer seus aspectos culturais e artísticos, o Município tem o dever de melhorar a cada ano a tradicional festa de comemoração conhecida regionalmente, atraindo pessoas de várias regiões do Estado e que se tornou a maior atração turística do Município de Itapaci;

Tendo em vista que os eventos realizados em nosso Município têm um público fiel e que todos os anos vêm se modernizando e alcançando novos públicos, como nossa ExpoItapaci, Aniversário de Itapaci, já se espera um número grandioso de público, por já ser tradição eventos na cidade alcançar grandes sucessos.

A referida contratação destina-se ao atendimento da demanda para Contratação da dupla **"ISRAEL E RODOLFFO"** para a realização de Show Popular em Comemoração ao 81º Aniversário da Cidade de Itapaci-GO, dupla essa consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada.

Também trata da justificativa pela aplicação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta de empresa para prestar Contratação da atração musical conhecida como **ISRAEL E RODOLFFO**, para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos do Aniversário da Cidade de Itapaci-GO, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

3 – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
01	Serviço	01	Show com ISRAEL E RODOLFFO na Cidade de Itapaci-GO, no dia 07/08/26, com 1h30min de show.

4 – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

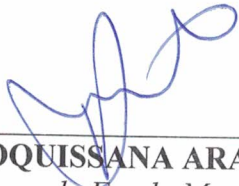
Os serviços serão prestados no Município de Itapaci-GO, na zona urbana, em local amplo e adequado para a realização do Show. A dupla executará os serviços no dia 07 de agosto

de 2026, no Parque Agropecuário da cidade com duração de **01h30min (uma hora e trinta minutos) de show**.

6 – DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a normatização Municipal, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para este procedimento.

Itapaci, 02 de fevereiro de 2026.



ROQUISSANA ARAÚJO PEREIRA MELO
Gestora do Fundo Municipal de Cultura e Turismo